



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

30ª de Emancipação Político-administrativa. 29ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 81/2024 de 05 de fevereiro de 2024.

NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

MAURO DANIEL BAYER, Prefeito Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA

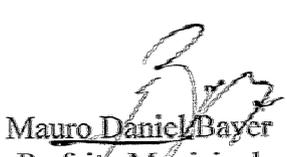
ART.1º- Nomeia Katiuce Langner, aprovada em 9º lugar no concurso Público Municipal 01/2019.

ART.2º- A candidata é nomeada para exercer o cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, com amparo na Lei Municipal 542 de 19/07/2007 e suas alterações.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quevedos aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Mauro Daniel Bayer
Prefeito Municipal
Em Exercício
Mauro Daniel Bayer
Prefeito Municipal
Quevedos - RS

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
02/02/24 À 05/03/24